

## JURISPRUDÊNCIA

TC nº 5.741/98\*55

Balanço - exercício de 1997 - equilíbrio econômico financeiro mantido - cumpridas as determinações dos exercícios anteriores - aprovadas as contas, ressalvados os atos não apreciados ou pendentes de julgamento, com determinação para que se proceda ao levantamento de quanto importa a responsabilidade da Prefeitura para os ressarcimentos devidos ao Instituto, por conta dos benefícios criados e estendidos aos pensionistas.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do TC nº 72-005.741.98-55, que trata do Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, relativo ao exercício de 1997.

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em aprovar as contas do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, referentes ao exercício de 1997, ressalvados os atos não apreciados ou pendentes de julgamento, quitando-se o Superintendente responsável, com determinação à Autarquia para que proceda ao levantamento de quanto importa, na realidade, a responsabilidade da Prefeitura do Município de São Paulo, relativa aos ressarcimentos devidos ao Instituto, por conta dos benefícios criados por ela e estendidos aos pensionistas do Instituto.

**ACORDAM**, outrossim, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em recomendar à Autarquia que:

1. Estude, juntamente com os Órgãos da Prefeitura do Município de São Paulo, a viabilidade de se proceder à reavaliação do Salário-Educação, tornando-o compatível com as suas finalidades.
2. Mantenha entendimentos junto ao Executivo Municipal, visando à eleição dos Conselheiros que faltam para completar o Conselho Deliberativo e Fiscal.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda RODOLFO DE CAMARGO MANCUSO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 25 de novembro de 1998.

WALTER ABRAHÃO  
Presidente

RUI CORRÊA  
Conselheiro Substituto  
Relator

OCTÁVIO SAVÉRIO CÚRCIO  
Conselheiro Substituto  
Revisor

ANTONIO CARLOS CARUSO  
Conselheiro

EDSON SIMÕES  
Conselheiro